



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 204/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 23/03/2013, à servidora **JULIA FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 1491788, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe C, denominação Adjunto, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.030385/14-21.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*